



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

CONVÊNIO Nº 004/2013-PMQC

Convênio que entre si celebram o Município de Quarto Centenário e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê – Mantenedora da Escola de Educação Especial Padre Anchieta.

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Rua Raposo Tavares, 594, centro, nesta cidade de Quarto Centenário – PR, doravante denominado, simplesmente, **CONVENIANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Av. Bartolomeu Bueno s/n – prolongamento, Chácara Biazzi, PR 317 – Perímetro Urbano, Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná, e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ - MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE ANCHIETA**, entidade assistencial, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.838.672/0001-70, localizada na Rua Mário Ribeiro, n.º 77, doravante denominada, simplesmente, **CONVENIADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ANTONIO CARLOS SESTAK**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 1.287.481/SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 234.817.499-53, residente e domiciliado na Rua Antonio Moulin, n.º 173 - Jd. Lindóia, na cidade de Goioerê - Estado do Paraná, pactuam o presente **CONVÊNIO**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (OBJETO) Constitui objeto do presente convênio, viabilizar o repasse de recursos à **CONVENIADA**, para a manutenção e custeio de suas atividades legais, conforme discriminado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: (VALOR) O valor global ajustado para este convênio é no valor de R\$ 45.738,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais), sendo 11(Onze) parcelas de R\$ 4.158,00 (Quatro mil, cento e cinquenta e oito reais), que serão pagas até o décimo dia de cada mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA: (ORIGEM DOS RECURSOS) Os recursos serão provenientes de dotação orçamentária nº 10.308.12.367.0005.2.031, elemento de despesa nº 3.3.50.41.00.00 e fonte nº 01000 e 01103.

CLÁUSULA QUARTA: (VIGÊNCIA) Este Convênio terá vigência de 06 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUINTA: (SANÇÕES) A incorreta aplicação dos recursos pela **CONVENIADA**, implicará nas seguintes sanções:

- a) rescisão do Convênio;
- b) ressarcimento ao **CONVENIANTE** dos recursos repassados, devidamente atualizados;
- c) impedimento de firmar convênios com o **CONVENIANTE**, por um período de 02 (dois) anos.

Avenida Raposo Tavares, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br 1 pm@quartocentenario.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA: (FORO) As partes elegem o Foro da Comarca de Goioerê - Pr, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento.

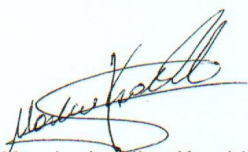
E, por estarem justas e convenientes, as partes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

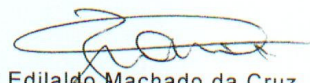
Quarto Centenário, 06 de fevereiro de 2013.


REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal
CONVENIANTE


ANTONIO CARLOS SESTAK
Presidente
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Marcio da Silva Krachinski
CPF: 042.457.999-51


Nome: Edilaine Machado da Cruz
CPF: 601.269.819-49

CONTRATO DE RATEIO	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATADA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP
OBJETO	SAMU - CONVÊNIO/CIUENP
TERMO DE DISPENSA	Nº 120/2013
EMBASAMENTO LEGAL	INCISO XXVI, ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR (R\$)	R\$ 28.704,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA	A VIGÊNCIA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM JANEIRO DE 2013 E TERMINANDO EM DEZEMBRO DE 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.306.10.301.0003.2.073.3.3.71.41.00.00- CONTRIBUIÇÕES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2013-PMQC	
CONVENIANTE	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONVENIADO	CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
OBJETO	O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).
VALOR (R\$)	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	ESTE TERMO DE CONVÊNIO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	O VALOR REFERENTE AO RECURSO FINANCEIRO DESTINADO À EXECUÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 08.306.10.302.0003.2.016, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.71.41.00.00, FONTE: 01000 E 01303.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO	01/02/2013

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2013-PMQC	
CONVENIANTE	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONVENIADO	MUNICÍPIO DE GOIOERÉ
OBJETO	CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO, VIABILIZAR O REPASSE DE RECURSOS AO CONVENIADO, PARA A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS DESPESAS REFERENTE AO ATENDIMENTO DIÁRIO, PRESTADO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE GOIOERÉ-PR.
VALOR (R\$)	R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA	ESTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 08.306.10.302.0003.2.014, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.40.41.00.00 E FONTES NºS 01000 E 01303.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO	01/02/2013

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2013-PMQC	
CONVENIANTE	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONVENIADO	CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO.
OBJETO	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, CONFORME PACTUAÇÃO FINANCEIRA DEFINIDA ENTRE AS PARTES.
VALOR (R\$)	R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA	A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DO DIA 01 DE FEVEREIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013, PODENDO SER PRORROGADO POR PRAZO ESTIPULADO E ACORDADO ENTRE AS PARTES, AO TÉRMINO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO DESTA CLÁUSULA, SE NENHUMA DAS PARTES COMUNICAR INTERESSE CONTRÁRIO, O MESMO SERÁ TACITAMENTE PRORROGADO POR MAIS DOZE MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 08.306.10.302.0003.2.012, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.71.41.00.00 E FONTE Nº 01000 E 01303.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO	01/02/2013

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2013-PMQC	
CONVENIANTE	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONVENIADO	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÉ - MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE ANCHIETA
OBJETO	CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO, VIABILIZAR O REPASSE DE RECURSOS A CONVENIADA, PARA A MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE SUAS ATIVIDADES LEGAIS
VALOR (R\$)	R\$ 45.738,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA	ESTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 DE FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.308.12.367.0005.2.031, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.50.41.00.00 E FONTE Nº 01000 E 01103
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO	06/02/2013

EXTRATO DE DISPENSA LEI Nº 8.666/93

TERMO DE DISPENSA	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ
OBJETO	CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE GOIOERÉ
Nº DISP. LICIT.	TD 117/2013
EMBASAMENTO LEGAL	INCISO XXVI, ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93.
VALOR	R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
DATA	01/02/2013
AUTORIZADO	REINALDO KRACHINSKI PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATADA	CIS-COMCAM CONS. INTERM. DE SAÚDE COM. MUN.CM
OBJETO	CONVÊNIO COM CONSORCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DA COMCAM - CISCOMCAM
Nº DISP. LICIT.	TD 118/2013
EMBASAMENTO LEGAL	INCISO XXVI, ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93.
VALOR	R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)
DATA	01/02/2013
AUTORIZADO	REINALDO KRACHINSKI PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATADA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CONVÊNIO/CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
Nº DISP. LICIT.	TD 119/2013
EMBASAMENTO LEGAL	INCISO XXVI, ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93.
VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
DATA	01/02/2013
AUTORIZADO	REINALDO KRACHINSKI PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATADA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URG. E EMERG. DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP
OBJETO	SAMU - CONVÊNIO/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP
Nº DISP. LICIT.	TD 120/2013
EMBASAMENTO LEGAL	INCISO XXVI, ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93.
VALOR	R\$ 28.704,00 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS)
DATA	01/02/2013
AUTORIZADO	REINALDO KRACHINSKI PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATADA	ZABINI & CIA LTDA.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA TIPO C - SEADM
Nº DISP. LICIT.	TD 121/2013
EMBASAMENTO LEGAL	INCISO IV, ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93.
VALOR	R\$ 2.960,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
DATA	01/02/2013
AUTORIZADO	REINALDO KRACHINSKI PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE DE GOIOERÊ

CNPJ 75838672/0001-70

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "PADRE ANCHIETA"

Rua Mario Ribeiro, 77 – Fone/Fax (44) 3522-2702 – Cep 87360-000

Goioerê – Paraná

www.goioere.apaebrasil.org.br – apaedegoioerepr@yahoo.com.br

Of. Nº 016/2013

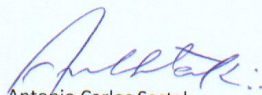
Goioerê, 21 de Janeiro de 2013.

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminhar a Vª. Sª., Plano de Aplicação para o ano de 2013 impresso em duas vias, que após assinadas uma via deverá ser devolvida à entidade proponente.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protesto de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,



Antonio Carlos Sestak

Presidente

Ilmo Sr.

REINALDO KRACHINSKI

D.D. Prefeito do Município de Quarto Centenário

Nesta

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ		CNPJ 75.838.672/0001-70	
Endereço: Rua MÁRIO RIBEIRO, Nº 77			
Cidade	UF	Cidade	UF
GOIOERÊ	PARANÁ	GOIOERÊ	PARANÁ
Cidade	Cidade		
GOIOERÊ	GOIOERÊ		
Conta Corrente	Banco	Conta Corrente	Banco
25.970-5	BRASIL	25.970-5	BRASIL
Nome do Responsável		CPF	
ANTONIO CARLOS SESTAK		234.817.499-53	
RG/órgão Expedidor	Data Expedição	CARGO	POSSE
1.287.481-2/PR	11/06/2010	PRESIDENTE	03/01/2011
Endereço:			
Av. Moises Lupion, nº 395, Apto 305			
Cidade	UF	CEP	TELEFONE
GOIOERÊ	PARANÁ	87.360-000	(44) 9979-0063

Órgão/Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Quarto Centenário		CNPJ 01.619.104/0001-41	
Endereço: Repouso Tavares, Nº 594			
Cidade	UF	CEP	DDD/TELEFONE e-mail



Quarto Centenário	Paraná	87.365-000	(44) 3546-1109	
Nome do Responsável			CPF	
REINALDO KRACHINSKI			329.708.119-87	
RG/órgão Expedidor	Data Expedição	Cargo	Posse	
1.821.928 SSP/PR		Prefeito	01/01/2013	

II – DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Objeto

Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de alimentação, de transporte e de saúde, através de palestras, acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando assim oportunidade e inserção no mercado de trabalho tanto dos familiares e alunos, resgatando auto-estima pessoal e familiar.

Metas a serem atingidas

Dar continuidade aos objetivos acima expostos, proporcionar sempre melhor atendimento aos educados. Oportunizar aos mesmos, melhores possibilidades de aproveitamento pedagógico, social e atendimento à saúde.

Destinatários do serviço

CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA

Justificativa da solicitação

Nosso compromisso é direcionar, prestar serviços e atendimentos diretos, assegurando um conjunto de recursos, apoios e serviços educacionais, sócios assistenciais e especiais a alunos com deficiência intelectual, transtorno global do desenvolvimento e transtorno funcionais específico.

III- ESTIMATIVA DE CUSTEIO/ESPECIFICAÇÕES DE METAS

01. FOLHA DE PAGAMENTO

	VALOR
31 90 11 01 01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	30.833,60
31 90 11 43 00 - 13º SALÁRIO	2.840,00
31 90 11 45 00 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.500,00
	37.173,60

A) MATERIAL DE CONSUMO	VALOR
44 90 52 42 00- MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
33 90 39 16 00- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.322,00
33 90 39 47 01- SERVIÇOS POSTAIS	500,00
33 90 39 63 00- SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	500,00
33 90 39 69 00 - SEGUROS EM GERAL	1.092,40
33 90 39 44 00- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	650,00
	8.564,40

TOTAL GERAL DO PLANO DE APLICAÇÃO	45.738,00
--	------------------

IV- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)

Proponente:

Ano: 2013

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		4.158,00	4.158,00	4.158,00	4.158,00	4.158,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	4.158,00	4.158,00	4.158,00	4.158,00	4.158,00	4.158,00

V – PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 05 /02/2013

TÉRMINO: 31/12/2013



VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê, 21/01/2013.

Local e data



(ANTONIO CARLOS SESTAK)

Proponente

VII – APROVAÇÃO

Aprovado

Quarto Centenário, 21/09/2013

Local e data



REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal de Quarto Centenario

Concedente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE DE GOIOERÊ

MANTENEDORA DA ESCOLA PADRE ANCHIETA

*Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos
Fase I na Modalidade de Educação Especial*

Of. Nº 196/2013

Goioerê, 24 de Julho de 2013.

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria o Plano de Trabalho reformulado do ano de 2013.

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protesto de elevada consideração e colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Sestak
Presidente

Imo Sr.
REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal de Quarto Centenário
Nesta

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702 - Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br - greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ		CNPJ 75.838.672/0001-70	
Endereço: Rua MÁRIO RIBEIRO, N° 77			
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ
Conta Corrente 25.970-5	Banco BRASIL	Conta Corrente 25.970-5	Banco BRASIL
Nome do Responsável ANTONIO CARLOS SESTAK		CPF 234.817.499-53	
RG/órgão Expedidor 1.287.481-2/PR	Data Expedição 11/06/2010	CARGO PRESIDENTE	POSSE 03/01/2011
Endereço: Av. Moises Lupion, n° 395, Apto 305			
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	CEP 87.360-000	TELEFONE (44) 9979-0063

Órgão/Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Quarto Centenário		CNPJ 01.619.104/0001-41	
Endereço: Repouso Tavares, N° 594			
Cidade	UF	CEP	DDD/TELEFONE e-mail

Quarto Centenário	Paraná	87.365-000	(44) 3546-1109	
Nome do Responsável			CPF	
REINALDO KRACHINSKI			329.708.119-87	
RG/órgão Expedidor	Data Expedição	Cargo	Posse	
1.821.928 SSP/PR		Prefeito	01/01/2013	

II – DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Objeto

Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de alimentação, de transporte e de saúde, através de palestras, acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando assim oportunidade e inserção no mercado de trabalho tanto dos familiares e alunos, resgatando auto-estima pessoal e familiar.

Metas a serem atingidas

Dar continuidade aos objetivos acima expostos, proporcionar sempre melhor atendimento aos educados. Oportunizar aos mesmos, melhores possibilidades de aproveitamento pedagógico, social e atendimento à saúde.

Destinatários do serviço

CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA

Justificativa da solicitação

Nosso compromisso é direcionar, prestar serviços e atendimentos diretos, assegurando um conjunto de recursos, apoios e serviços educacionais, sócios assistenciais e especiais a alunos com deficiência intelectual, transtorno global do desenvolvimento e transtorno funcionais específico.

III- ESTIMATIVA DE CUSTEIO/ESPECIFICAÇÕES DE METAS

01. FOLHA DE PAGAMENTO

	VALOR
31 90 11 01 01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
31 90 11 43 00 - 13º SALÁRIO	24.880,92
31 90 11 45 00 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.049,12
	3.963,56

A) MATERIAL DE CONSUMO	31.893,60
	VALOR
44 90 52 42 00- MATERIAL PERMANENTE	
33 90 39 16 00- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.178,00
33 90 30 01 04- BIODIESEL	8.638,48
33 90 30 01 02- GASOLINA	282,42
33 90 30 01 03- DIESEL	1.102,05
33 90 39 63 00- SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	611,75
33 90 39 69 00 - SEGUROS EM GERAL	840,00
33 90 39 44 00- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	166,36
	574,90
33 90 30 24 00- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.712,44

TOTAL GERAL DO PLANO DE APLICAÇÃO

60.000,00



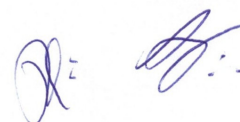
IV- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)

Proponente:

Ano: 2013

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		4.158,00	4.158,00	4.158,00	4.158,00	4.158,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	4.158,00	4.158,00	7.723,50	7.723,50	7.723,50	7.723,50



V – PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 05 /02/2013

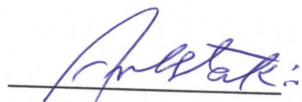
TÉRMINO: 31/12/2013

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê, ____/____/2013.

Local e data



(ANTONIO CARLOS SESTAK)

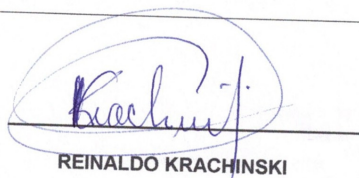
Proponente

VII – APROVAÇÃO

Aprovado

Quarto Centenário, ____/____/____

Local e data



REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal de Quarto Centenario

Concedente



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONVÊNIO Nº 004/2013-PMQC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ – MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE ANCHIETA.

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Rua Raposo Tavares, 594, centro, nesta cidade de Quarto Centenário – PR, doravante denominado, simplesmente, **CONVENIANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Av. Bartolomeu Bueno s/n – prolongamento, Chácara Biazzi, PR 317 – Perímetro Urbano, Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná, e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ - MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE ANCHIETA**, entidade assistencial, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, localizada na Rua Mário Ribeiro, nº 77, doravante denominada, simplesmente, **CONVENIADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ANTONIO CARLOS SESTAK**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 1.287.481/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 234.817.499-53, residente e domiciliado na Rua Antonio Moulin, nº 173 - Jd. Lindóia, na cidade de Goioerê - Estado do Paraná, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor de R\$ 14.262,00 (quatorze mil duzentos e sessenta e dois reais) no montante original do Convênio Nº 004/2013-PMQC.

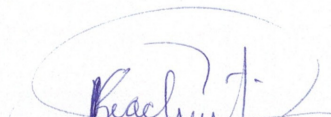
CLÁUSULA SEGUNDA: A Clausula segunda do convênio passa a ter a seguinte redação:
“O valor global ajustado para este convênio é no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão pagas de forma parcelada até o décimo dia de cada mês subsequente.”

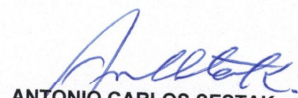
PARAGRAFO ÚNICO - As despesas oriundas da execução do objeto deste Termo aditivo correrão à conta dos recursos do Município de Quarto Centenário, sob a seguinte classificação: Programática: 10.308.12.367.0005.2.031.3.3.50.41.00.00. Fonte de Recurso: 1001 Recursos Ordinário Livres (exercício corrente)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do convênio original permanecem inalteradas.

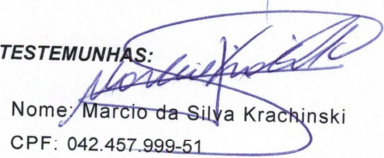
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três vias) de igual teor e forma, com a s testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

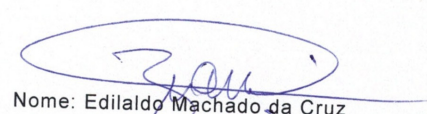
Quarto Centenário, 15 de outubro de 2013.


REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal
CONVENIANTE


ANTONIO CARLOS SESTAK
Presidente
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Marcio da Silva Krachinski
CPF: 042.457.999-51


Nome: Edilaldo Machado da Cruz
CPF: 601.269.819-49



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ



LEI Nº 164, DE 27/05/2003

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/06/2000

GABINETE DO PREFEITO

Quarto Centenário, Terça-feira, 22/10/2013

ANO XI

EDIÇÃO Nº 526

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2013-PMQC

Encontra-se aberto na Secretaria da Administração do Município de Quarto Centenário/PR, o processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o Nº. 12/2013-PMQC, do Tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE "CARDIOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA/ OFTALMOLOGIA" PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **07/11/2013**, às **09hs30min**, no Paço Municipal "29 de Abril", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Raposo Tavares, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª à 6ª feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Raposo Tavares, 594, centro, nesta cidade de Quarto Centenário/PR, podendo o Caderno de Licitação, composto do Edital e seus Anexos, ser retirado junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (44) 3546.1109, na Secretaria de Administração ou no Setor de Licitações.

Quarto Centenário/PR, 21 de outubro de 2013.

ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Reinaldo Krachinski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- | | | |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nº | : | 329/2013 |
| b) Licitação Nº | : | 34/2013 |
| c) Modalidade | : | Inexigibilidade |
| d) Data Homologação | : | 15/10/2013 |
| e) Objeto Homologado | : | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO COROLLA PLACAS AWY 7475 |

04.122.0002.2.002. - MANter e EQUIPAR o GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.002. - MANter e EQUIPAR o GOVERNO MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c, Cotação):

Fornecedor: TRACADO VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 81.261.943/0001-70

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REVISÃO DE VEÍCULO		1,00	R\$ 135.000,00	R\$ 135,00
2	JOGO ELEMENTO FILTRO		1,00	R\$ 28.970,00	R\$ 28,97
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		1,00	R\$ 21.840,00	R\$ 21,84
4	ÓLEO SEMI SINTÉTICO 300L		4,20	R\$ 29.000,00	R\$ 121,80
5	JUNTA BUJÃO CARTER		1,00	R\$ 2.980,00	R\$ 2,98

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 310,59

QUARTO CENTENÁRIO, 15 de outubro de 2013.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONVÊNIO Nº 004/2013-PMQC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÉ - MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE ANCHIETA.

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Rua Raposo Tavares, 594, centro, nesta cidade de Quarto Centenário - PR, doravante denominado, simplesmente, **CONVENIANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Av. Bartolomeu Bueno s/n - prolongamento, Chácara Biaz, PR 317 - Perímetro Urbano, Município de Quarto Centenário - Estado do Paraná, e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÉ - MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE ANCHIETA**, entidade assistencial, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, localizada na Rua Mário Ribeiro, nº 77, doravante denominada, simplesmente, **CONVENIADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ANTONIO CARLOS SESTAK**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 1.287.461/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 234.817.499-53, residente e domiciliado na Rua Antonio Moulin, nº 173 - Jd. Lindóia, na cidade de Goioeré - Estado do Paraná, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor de R\$ 14.262,00 (quatorze mil duzentos e sessenta e dois reais) no montante original do Convênio Nº 004/2013-PMQC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula segunda do convênio passa a ter a seguinte redação: "O valor global ajustado para este convênio é no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão pagos de forma parcelada até o décimo dia de cada mês subsequente."

PARAGRAFO ÚNICO - As despesas oriundas da execução do objeto deste Termo aditivo correrão à conta dos recursos do Município de Quarto Centenário, sob a seguinte classificação: Programática: 10.308.12.367.0005.2.031.3.3.50.41.00.00. Fonte de Recurso: 1001 Recursos Ordinários Livres (exercício corrente)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do convênio original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três vias) de igual teor e forma, com a s testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Quarto Centenário, 15 de outubro de 2013.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal
CONVENIANTE

ANTONIO CARLOS SESTAK
Presidente
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcio da Silva Krachinski
CPF: 042.457.999-51

Nome: Edilaido Machado da Cruz
CPF: 601.269.819-49

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Raposo Tavares, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, ratifica o Termo de INEXIGIBILIDADE de licitação nº 034/2013, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2013 NÚMERO EDITAL/PROCESSO Nº 0329/2013	
Contratada: TRACADO VEICULOS LTDA	CNPJ/MF: 81.261.943/0001-70
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO COROLLA PLACAS AWY 7475.	
Valor: R\$ 310,59 (trezentos e dez reais e cinquenta e nove centavos)	
Data da Assinatura: 15 de outubro de 2013	
Foro: Comarca de Goioeré, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 15 de outubro de 2013

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.619.104/0001-41

TERMO DE OBJETIVOS ATINGIDOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE GOIOERE	CNPJ: 75.838.672/0001-70
--	-----------------------------

TERMO

Após análise da gestão dos recursos constatamos que houve sua correta aplicação em conformidade com a legislação vigente, as informações constantes deste processo foram acompanhadas, após a análise da prestação de contas final da entidade supracitada, referente ao Termo de Cooperação financeira firmado entre a Entidade e o Município de Quarto Centenário no exercício de 2013. Dessa forma classificamos a referida prestação de contas como **REGULAR**.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.


EDILALDO MACHADO DA CRUZ
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO